ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

DECRETO Nº. 053 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude dos Processos Seletivos nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02 de maio de 2017, os contratos temporários indicados no Anexo I**,** decorrentes dos processos seletivos 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977

ANEXO I

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
663911	SARA DOS SANTOS LOPES	ASSISTENTE DE CLASSE - CONTRATO	03/05/2016	02/05/2018
663912	ZELENILDES SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE DE CLASSE - CONTRATO	03/05/2016	02/05/2018
663910	CLEUZA DE MENEZES MOURA ALVES	PROFESSOR CONTRATADO 100 HRS	03/05/2016	02/05/2018